



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 37660014
EMENTA UNIRIO - Qualificação Profissional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--	---

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.364.5013.20GK.	
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
PROGRAMA 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO - Apoio Financeiro para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	5.869.769
<b>TOTAL:</b>			<b>5.869.769</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	5.869.769
<b>TOTAL:</b>						<b>5.869.769</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por Finalidade destinar recursos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, com o objetivo de desenvolver projetos no âmbito da educação, cultura, saúde, esporte, segurança, dentre outros que essa ação permita. Nesse sentido, o que realmente se pretende é a formação humana, no seu sentido lato, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e da construção de uma sociedade socialmente justa. A perspectiva precisa ser, portanto, de formação na vida e para a vida. A experiência histórica tem demonstrado que não há desenvolvimento econômico se não acompanhado de desenvolvimento social e cultural. A educação é, nesse sentido, o processo de criação, produção, socialização e reapropriação da cultura e do conhecimento produzidos pela humanidade por meio de seu trabalho.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 3766 - Sóstenes Cavalcante	<b>TIPO AUTOR</b> Deputado Federal
--	---------------------------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 40260003
EMENTA unirio castramovel		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--	---

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.364.5013.20GK.	
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
PROGRAMA 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 12
--	-----------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>2.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	2.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>2.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Ao longo de anos trabalhou-se a captura e o extermínio de cães e gatos de forma sistemática e indiscriminada que, por sua vez, era sustentada por um pensamento equivocado da sociedade e da própria organização mundial da saúde (OMS). Havia o entendimento sobre a importância do controle do aumento da população através da retirada de animais das ruas de forma continuada, além da necessidade de controlar determinadas doenças como a temida raiva canina. constituiu-se como objeto deste termo de referida do desenvolvimento de uma ação, em parceria entre a universidade e demais instituições parceiras caso necessário, através da locação de um ônibus tipo ^castra-móvel^, para a prestação de serviços de castração de animais domésticos (caninos e felinos) com fornecimento de veículo tipo ônibus ^castra móvel^ especialmente adaptado para esta finalidade.

ENTIDADE - UNIVERISDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CNPJ - 34.023.077/0001-07  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - RICARDO SILVA CARDOSO  
CPF - 024.239.0007-24

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 4026 - Juninho do Pneu	<b>TIPO AUTOR</b> Deputado Federal
--	---------------------------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 39930006
EMENTA Emenda UNI-RIO ( Castra-Movel )		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 076 - Fomento às Instituições Federais		TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--	---

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.364.5013.20GK.	<b>SUBFUNÇÃO</b> 364 - Ensino Superior
<b>FUNÇÃO</b> 12 - Educação	<b>PROGRAMA</b> 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
<b>AÇÃO</b> 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	<b>SUBTÍTULO</b> - No Estado do Rio de Janeiro
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b> 3300000 - Rio de Janeiro	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>2.000.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	2.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>2.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Ao longo de anos, trabalhou-se a captura e o in-exterminio de cães e gatos de forma sistemática e indiscriminada que, por sua vez, era sustentada por um pensamento equivocado da sociedade e da própria Organização Mundial de Saúde (OMS). Havia o entendimento sobre a importância do controle do aumento da população através da retirada de animais das ruas de forma continuada, além da necessidade de controlar determinadas doenças como a temida raiva canina. Com o advento da Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Proclamada em Assembleia da UNESCO, em Bruxelas no ano de 1978, em função de estudos mais recentes realizados pela OMS em países onde o sacrifício de cães foi intenso chegando a 15% da população, concluiu-se que a ação fora totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie, ou seja o alto potencial de reprodução e mobilidade dos animais constitui-se como objeto deste termo de referência o desenvolvimento de uma ação, em parceria entre a universidade e demais instituições parceiras caso necessário, através da locação de um ônibus tipo castra-móvel, para prestação de serviços de castração de animais domésticos. (caninos e felinos) com fornecimento de veículo tipo ônibus "Castra-móvel" especialmente adaptado para esta finalidade.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 3993 - Gelson Azevedo	<b>TIPO AUTOR</b> Deputado Federal
---	---------------------------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	37990002
EMENTA	Ação 20GK - UNIRIO - Pesquisa				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO	205 - Ensino Superior		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--------------------	--------------------------------	----------------------	---

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.20GK.	SUBFUNÇÃO	364 - Ensino Superior
FUNÇÃO	12 - Educação	PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
SUBTÍTULO	- No Estado do Rio de Janeiro		
LOCALIDADE BENEFICIADA	3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	12

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6		5.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>5.000.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		5.000.000
<b>TOTAL:</b>							<b>5.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

"Painel Dinâmico voluntário da Acessibilidade em Municípios do Estado do Rio de Janeiro"

A Pandemia Covid-19 redefiniu as tendências do trabalho e dos serviços às populações vulneráveis em todo o mundo; líderes de instituições da Sociedade civil repensam estratégias de planejamento e experiências no atendimento das emergências sociais e questões relacionadas aos direitos garantidos por lei para acessibilidade de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Já no ano de 2006 a Organização das Nações Unidas (ONU) promulgou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documento este ratificado pelo Brasil juntamente com o seu Protocolo Facultativo. O Decreto Legislativo nº 186/2008, em seu artigo 1º aprovou nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, o texto da referida Convenção em razão da sua indiscutível importância como instrumento de garantia da dignidade da pessoa humana. Assim, esse diploma foi internalizado no ordenamento jurídico brasileiro como norma constitucional. Para não restar dúvida quanto ao compromisso brasileiro perante a Convenção, o Presidente da República à época, por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, determinou que a mesma deveria ser aplicada e cumprida integralmente pelas instituições brasileiras. A par disso, em atenção à Convenção e a fim de promover a igualdade e eliminar a discriminação, os Estados Partes devem adotar todos

AUTOR DA EMENDA	3799 - Romário	TIPO AUTOR	Senador
-----------------	----------------	------------	---------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 23970007
EMENTA Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Projeto de Proteção aos Animais		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--	---

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.364.5013.20GK.	
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
PROGRAMA 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	139.532
<b>TOTAL:</b>			<b>139.532</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	139.532
<b>TOTAL:</b>						<b>139.532</b>

### JUSTIFICATIVA

O desentendimento entre criadores de animais e protetores é um assunto complexo e duradouro. De um lado, temos criadores buscando a conservação de raças e tradições, que alegam que os protetores e ONGs estariam apenas interessados em obter capital proveniente de doações. Do outro, temos protetores e ONGs lutando para o fim da criação, alegando que não se tratam de nada além de exploração dos animais com a finalidade de obter-se lucro "fácil".

O que é inegável é que, tanto bons protetores, quanto bons criadores, nada mais querem que promover o bem estar animal. Hoje em dia, por mais que as discussões ainda sejam tensas, alguns protetores já conseguem reconhecer que existem criadores sérios, responsáveis, que contribuem para a preservação de animais voltados para ações específicas e fundamentais para o ser humano. Também conseguimos encontrar criadores que enxergam protetores como aliados, e chegam a contribuir com doações.

O diálogo entre criadores e protetores só começou a existir quando reconheceram-se alguns inimigos em comum, como os criadores de "fundo de quintal" e os "acumuladores".

Os denominados criadores de fundo de quintal são aqueles que, de modo descontrolado, reproduzem animais sem controles de doenças, de pureza e, muitas das vezes, sem cuidados com manejo adequado, visando o maior lucro possível. Esses são os responsáveis por detrás de várias situações de maus tratos encontradas em denúncias de canis clandestinos que temos acesso em diversos meios de

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 2397 - Hugo Leal	<b>TIPO AUTOR</b> Deputado Federal
--	---------------------------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	30420003
EMENTA	UNIRIO - PROJETO ECCO-1				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	419 - Funcionamento das Instituições Federais (UO da instituição)		TIPO DE REALIZAÇÃO	205 - Ensino Superior	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.20RK.				
FUNÇÃO	12 - Educação		SUBFUNÇÃO	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
AÇÃO	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				
SUBTÍTULO	- no município do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro				
LOCALIDADE BENEFICIADA	3300000 - Rio de Janeiro		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6		1.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>1.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		1.000.000
<b>TOTAL:</b>							<b>1.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo alocar recursos para o projeto ECCO, proposto pela UNIRIO, para fomento de iniciativas locais de esporte e cultura, qualificando a intervenção pedagógica através de cursos e conteúdos aplicados aos protagonistas locais, e disponibilizando materiais para ampliar o potencial de atendimento dos núcleos comunitários.

Usuário

### AUTOR DA EMENDA

3042 - Altineu Côrtes

### TIPO AUTOR

Deputado Federal



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	39410004
EMENTA	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Núcleos de Ciência e Tecnologia				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO	205 - Ensino Superior		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--------------------	--------------------------------	----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.20GK.	SUBFUNÇÃO	364 - Ensino Superior
FUNÇÃO	12 - Educação	PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
SUBTÍTULO	- No Município do Rio de Janeiro - RJ		
LOCALIDADE BENEFICIADA	3304557 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6		850.000
<b>TOTAL:</b>				<b>850.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003149	944	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1		850.000
<b>TOTAL:</b>							<b>850.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por Finalidade destinar recursos para a UNIRIO, objetivando a implantação de Núcleos de Ciência e Tecnologia, apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação. Projeto que promoverá a inclusão digital de cidadãos cariocas que ainda estão sem acesso aos recursos tecnológicos e sem oportunidade de se qualificar para o mercado de trabalho.

AUTOR DA EMENDA	3941 - Chiquinho Brazão	TIPO AUTOR	Deputado Federal
-----------------	-------------------------	------------	------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 35780004
EMENTA RM - UNIRIO - Projeto ECCO		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
--	--

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.364.5013.20GK.	
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
PROGRAMA 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	3.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>3.000.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>3.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo alocar recursos para o projeto ECCO, proposto pela UNIRIO, para fomento de iniciativas locais de esporte e cultura, qualificando a intervenção pedagógica através de cursos e conteúdos aplicados aos protagonistas locais, e disponibilizando materiais para ampliar o potencial de atendimento dos núcleos comunitários.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 3578 - Rodrigo Maia	<b>TIPO AUTOR</b> Deputado Federal
---	---------------------------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	42110007
EMENTA	20GK - UNIRIO				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO	205 - Ensino Superior		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--------------------	--------------------------------	----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.20GK.	SUBFUNÇÃO	364 - Ensino Superior
FUNÇÃO	12 - Educação	PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
SUBTÍTULO	- No Estado do Rio de Janeiro		
LOCALIDADE BENEFICIADA	3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6		500.000
<b>TOTAL:</b>				<b>500.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP		
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		500.000
<b>TOTAL:</b>					<b>500.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o escopo de alocar recursos para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO no intuito de apoiar projetos de ensino, pesquisa, tutoria e extensão na graduação e pós-graduação e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais bem como participação em eventos científicos; oferecer aos alunos atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade; incentivar e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

AUTOR DA EMENDA	4211 - Ricardo da Karol	TIPO AUTOR	Deputado Federal
-----------------	-------------------------	------------	------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 39500005
EMENTA EDUCAÇÃO 20GK - UNIRIO		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--	---

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 12.364.5013.20GK.

FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
PROGRAMA 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	1.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>1.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao apoio de projetos de ensino com realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos.

### AUTOR DA EMENDA

3950 - Daniel Silveira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	13100005
EMENTA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- UNIRIO				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO	205 - Ensino Superior		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.20GK.				
FUNÇÃO	12 - Educação	SUBFUNÇÃO	364 - Ensino Superior		
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
AÇÃO	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
SUBTÍTULO	- UNIRIO - No Estado do Rio de Janeiro				
LOCALIDADE BENEFICIADA	3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	3

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6		1.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>1.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		1.000.000
<b>TOTAL:</b>							<b>1.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda ao OGU, exercício 20121, Apoiar projetos de ensino, pesquisa, tutoria e extensão na graduação e pós-graduação e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais bem como participação em eventos científicos; oferecer aos alunos atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade; incentivar e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

AUTOR DA EMENDA	1310 - Benedita da Silva	TIPO AUTOR	Deputado Federal
-----------------	--------------------------	------------	------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	27870003
EMENTA	Atividade Pedagógica de Esporte - UNIRIO				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO	205 - Ensino Superior		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		
--------------------	--------------------------------	----------------------	--	--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.20GK.				
FUNÇÃO	12 - Educação	SUBFUNÇÃO	364 - Ensino Superior		
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
AÇÃO	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
SUBTÍTULO	- Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO - No Estado do Rio de Janeiro				
LOCALIDADE BENEFICIADA	3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6		4.500.000
<b>TOTAL:</b>				<b>4.500.000</b>

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003145	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2		4.500.000
<b>TOTAL:</b>							<b>4.500.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o intuito de fomentar o projeto pedagógico proposto pela UNIRIO, que consiste na criação de núcleos de prática esportiva em comunidades carentes no estado do Rio de Janeiro, tendo como meta democratizar o acesso para atividades físicas, melhorar a qualidade de vida da população e impactar nos indicadores de saúde.

AUTOR DA EMENDA	2787 - Pedro Paulo	TIPO AUTOR	Deputado Federal
-----------------	--------------------	------------	------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	EMENDA
EMENTA	Esporte			40130008
MODALIDADE DE EMENDA	Individual			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO	25 - Esporte			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	420 - Funcionamento e Apoio a Projetos	TIPO DE REALIZAÇÃO	752 - Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5026.20JP.	SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário	
FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer	PROGRAMA	5026 - Esporte	
AÇÃO	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social			
SUBTÍTULO	- No Estado do Rio de Janeiro			
LOCALIDADE BENEFICIADA	3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	0	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6		4.139.986
<b>TOTAL:</b>				<b>4.139.986</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		4.139.986
<b>TOTAL:</b>							<b>4.139.986</b>

### JUSTIFICATIVA

essa emenda visa melhoria no Esporte do Rio de Janeiro

### AUTOR DA EMENDA

4013 - Gurgel

### TIPO AUTOR

Deputado Federal



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Bancada	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 71200017
EMENTA UNIRIO		
MODALIDADE DE EMENDA Bancada Estadual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.364.5013.20GK.	
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
PROGRAMA 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 5
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	7	29.400.000

**TOTAL:** 79.400.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003145	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	79.400.000

**TOTAL:** 79.400.000

### JUSTIFICATIVA

essa emenda visa melhorias no custeio da Fundação da Universidade do Rio de Janeiro

### AUTOR DA EMENDA

7120 - Bancada do Rio de Janeiro

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Of.BSB.Nº055/2021.

Brasília, 30 de junho de 2021.

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Dr.º Ricardo Silva Cardoso  
Rio de Janeiro – RJ

**Assunto: Distribuição de Recursos Emenda de Bancada RJ.**

Senhor Reitor,

Cumprimento cordialmente Vossa Magnificência e observados os princípios éticos que regem administração pública e o que dispõe a Constituição Federal, tendo em vista o empenho da emenda nº 202171200017 de execução obrigatória e o momento próximo do referido empenho, venho por meio dessa, baseado na Lei 13.019/2014 em seus artigos 29 e 30, item VI, solicitar que essa Universidade que os recursos sejam distribuídos da seguinte forma:

- Projeto Multi – Foco : Projeto de Capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação de profissionais para atuação em projetos, empreendedorismo e geração de renda nas áreas de atuação vinculadas à legislação federal, com implantação de banco de dados por área específica – Valor do Projeto: R\$ 10.059.554,00.
- Projeto Transformação: Projeto de Consultoria e qualificação em gestão de projetos socioculturais e esportivos, gerenciamento, formação e valorização de talentos esportivos de alta performance, com impacto estratégico na indústria esportiva, desenvolvimento de empreendimento criativo voltado à população em situação de vulnerabilidade social – Valor do Projeto: R\$ 12.476.207,60.
- Projeto Recriar: Projeto de Desenvolvimento e otimização dos processos econômico e científico, baseado no aprimoramento das técnicas e investimentos de controle e prevenção sanitário-ambientais na proteção de animais e suas vertentes, capacitação e estabelecimento das condições de bem-estar do trabalhador e respectivo atendimento à legislação e recomendação nacionais e internacionais – Valor do Projeto: R\$ 5.300.000,00.
- Reformas Unirio: Projeto de reforma do Casarão do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – Valor Estimado do Projeto: R\$ 3.092.862,00.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Gurgel** – PSL/RJ

No aguardo de que Vossa Magnificência se mostre sensível ao pleito agradeço antecipadamente as providências e solicito que me sejam comunicadas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Roberto Gurgel'.

**GURGEL**  
Deputado Federal  
Coordenador da Bancada do Estado do Rio de Janeiro  
PSL/RJ



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 17750014
EMENTA UNIRIO - EE Alfredo Pinto		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 419 - Funcionamento das Instituições Federais (UO da instituição)	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--	---

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.364.5013.20RK.	
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
PROGRAMA 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estudante matriculado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
---	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	400.000
<b>TOTAL:</b>			<b>400.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000
<b>TOTAL:</b>						<b>400.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo apoiar na aquisição de equipamentos e móveis para modernização da infraestrutura de gestão e do ensino-aprendizagem da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 1775 - Jandira Feghali	<b>TIPO AUTOR</b> Deputado Federal
--	---------------------------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	27780002
EMENTA	Incremento em Programa de Assistência Especializada - MAC				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	20 - Orçamento da Seguridade Social				
ÁREA DE GOVERNO	15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	444 - Reestruturação	TIPO DE REALIZAÇÃO	435 - Hospital Universitario		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		
--------------------	--------------------------------	----------------------	--	--	--

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	<b>12.302.5013.20RX.</b>				
FUNÇÃO	12 - Educação	SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
AÇÃO	20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais				
SUBTÍTULO	- No Município do Rio de Janeiro - RJ				
LOCALIDADE BENEFICIADA	3304557 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	6		200.000

**TOTAL:** 200.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001670	151	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	6	2		200.000
000001670	153	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	6	2		0

**TOTAL:** 200.000

### JUSTIFICATIVA

Investimento em custeio para: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
CNPJ 34.023.077/0001-07  
Laboratório de Neurociências Translacional

AUTOR DA EMENDA	2778 - Aureo Ribeiro	TIPO AUTOR	Deputado Federal
-----------------	----------------------	------------	------------------



## Avulso de Emendas

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 37140011
EMENTA (cópia) Pesquisa Doença Rara - Cavernoma - 20GK - Educação		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
--	---

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.364.5013.20GK.	
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior
PROGRAMA 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	400.000
<b>TOTAL:</b>			<b>400.000</b>

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000
<b>TOTAL:</b>						<b>400.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Como presidente da Frente Parlamentar Mista de Doenças Raras, tenho atuado no Congresso Nacional na busca de políticas públicas que mudem a realidade dos portadores de doenças raras. Pesquisas recentes indicam que os tratamentos mais promissores envolvem terapias gênicas a fim de identificar formas de enfrentar esse grave problema no País. A presente emenda visa aportar recursos para realização de projeto de pesquisa de Biomarcção Prognóstica: Biomarcadores Plasmáticos de Hemorragia em Cavernoma Cerebral destinado a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Uma pesquisa multicêntrica envolvendo pesquisadores dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. A instituição parceira em Minas Gerais será a Santa Casa de Belo Horizonte.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 3714 - Marcelo Aro	<b>TIPO AUTOR</b> Deputado Federal
--	---------------------------------------